



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 22 de outubro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 5135/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Suprime o inciso VI do art. 1º, do Projeto de Lei nº 217/2025, renumerando-se os demais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.